

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Prezado Fornecedor,

Apresentamos o Código de Ética e de Conduta do Fornecedor de nossa Empresa. Ele tem por objetivo orientá-lo sobre as principais diretrizes em que se baseia a relação entre PacaembuCNC e seus Fornecedores, no fiel cumprimento da legislação aplicável.

Aceitar este código significa comprometer-se a atuar de acordo com os padrões estabelecidos pela PacaembuCNC.

Área de Compliance

1. Diretrizes e Abrangência

Todos os fornecedores de bens ou de serviços da PacaembuCNC, bem como suas empresas coligadas e controladas, em cada País ou região de atuação, devem conduzir seus negócios segundo as diretrizes deste Código.

O Código de Ética e Conduta do Fornecedor PacaembuCNC poderá ser alterado a qualquer tempo, sempre que julgarmos necessário, visando atender todas as regras e procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Compliance.

É responsabilidade dos Fornecedores de bens ou de serviços da PacaembuCNC, bem como suas empresas coligadas e contratadas, divulgar a existência deste Código em sua integralidade, orientando seus sócios, acionistas, funcionários, colaboradores em geral e/ou parceiros comerciais para o fiel cumprimento dos princípios morais e éticos aqui estabelecidos.

2. Integridade

Nossos fornecedores devem atuar com integridade e esforço permanente para sustentar os mais altos padrões éticos e morais, com estrita observância à legislação aplicável, inclusive aquelas voltadas ao combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e cartel, sempre respeitando os direitos humanos e o meio ambiente. É de responsabilidade dos Fornecedores de bens ou serviços tomar as providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros, a fim de resguardar o bom nome e os interesses da PacaembuCNC e de seus clientes.

3. Não-Corrupção

A PacaembuCNC repugna qualquer ato relacionado à corrupção ou prática fraudulenta em seu ambiente de negócios. É proibido aos Fornecedores de bens ou serviços, ou qualquer de seus sócios, diretores, empregados, agentes ou colaboradores, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta.

O Fornecedor se compromete a informar à PacaembuCNC qualquer procedimento de investigação ou condenação relacionada a atos que possam vir a ser enquadrados como afetos às normas anticorrupção, envolvendo a empresa, seus sócios, diretores, empregados, agentes ou colaboradores.

4. Condições de Trabalho e Direitos Humanos

A PacaembuCNC tem por política o respeito à qualidade de vida, saúde e segurança de seus colaboradores, motivo pelo qual exige de seus Fornecedores, quando da prestação de serviços em suas dependências:

- Proporcionar a seus funcionários plenas condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, atendendo aos requisitos da legislação trabalhista e previdenciária, acordos e convenções coletivas de trabalho, com suas regras e parâmetros estabelecidos conforme a região em que atuam;
- Remunerar seus funcionários de forma justa, digna e pautada em critérios objetivos de avaliação, provendo todos os benefícios legalmente determinados;
- Proibir, a qualquer tempo, a utilização de trabalho infantil, escravo, forçado ou obrigatório, ou ainda se envolver ou apoiar o tráfico de seres humanos;
- Proibir qualquer tipo de má conduta por parte do Fornecedor ou parceiro autorizado, que venha a submeter o trabalhador a punição corporal, abuso, assédio sexual, moral, racial, político, religioso ou de qualquer natureza;
- Reprimir qualquer prática ou ato de preconceito ou discriminação das pessoas, seja por raça, cor, sexo, etnia, classe social, idade, característica física, nacionalidade, religião, deficiência, estado civil, orientação sexual, participação sindical, filiação partidária ou convicção política;
- Proibir a utilização de qualquer tipo de entorpecente dentro das dependências da PacaembuCNC.

5. Oferta de brindes, presentes e viagens a colaboradores

Gratificação em dinheiro, entretenimento e qualquer tipo de presente não devem ser ofertados para os sócios, funcionários e colaboradores da PacaembuCNC. Exceções são as cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, como brindes promocionais e convites institucionais sem valor significativo.

6. Sigilo e Confidencialidade

Toda e qualquer informação obtida por parte dos Fornecedores de bens ou serviços, bem como suas empresas coligadas e controladas, em decorrência do relacionamento com a PacaembuCNC, deve ser tratada com absoluto sigilo, confidencialidade e proteção dos direitos de propriedade intelectual.

7. Cumprimento do Código

Todos os Fornecedores de bens ou de serviços da PacaembuCNC, bem como suas empresas coligadas e controladas, devem obedecer ao Código de Ética e Conduta do Fornecedor P a c a e m b u C N C . Qualquer descumprimento das obrigações e garantias previstas neste Código, em qualquer de seus aspectos, ou ainda a prática de quaisquer dos atos descritos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8420/2015, ensejará a rescisão imediata do contrato com o Fornecedor, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE ADEÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO FORNECEDOR PACAEMBUCNC

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, na qualidade de representante legal da _____, CNPJ/MF nº _____, com sede na _____,

DECLARO que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Ética e de Conduta do Fornecedor PacaembuCNC (“Código”), em que foram incorporadas as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto nº 8.420/2015, no tocante ao relacionamento com o Poder Público, cuja cópia me foi entregue neste ato, e que me comprometo a respeitar, no desempenho de minhas atividades, em todos os seus termos, condições e princípios éticos.

DECLARO, ainda, que no caso de dúvida ou conhecimento de qualquer violação aos termos deste Código e à Lei nº 12.846/2013, informarei imediatamente o Compliance, diretamente ou por meio dos canais disponíveis.

(cidade e data)

Assinatura